



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 209/2025

COXIM-MS, 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de AMANDA DE SOUZA VALENTE para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II (DGAS-3), e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora AMANDA DE SOUZA VALENTE para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II (DGAS-3)**, nos termos do art. 3º, inciso VI, Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2016, e do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS